APROVADO
EM: 08/05/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Manhã

RECEBI
DIA 08/05/23
HORA
Manhã

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 042 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado CASCALHAMENTO de parte do trecho na Linha travessão da C-22, sentido Guadalupe, com início após sair da linha doisinha esquerda até entrada do travessão que liga o marco satélite.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o respectivo ponto ser de barro vermelho, bastante argiloso, ficando muito liso e escorregadio no inverno, dificultando a passagem de veiculos e principalmente motocicletas, tendo em vista que no entorno moram muitos chacareiros que utilizam motos como transporte de produtos para comercializarem na cidade de Buritis.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

09.05.23

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador